ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001–35
Adm: *O povo em primeiro lugar*

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSÉMBLÉIA DE DEUS

Efetivo: Saneide Francisca da Rocha – CPF de nº 041.911.123-92

Suplente: Marinalva de Carvalho Leal – CPF de nº 891.194.103-44

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 11 de Fevereiro de 2019.

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
Adm: O povo em primeiro lugar
CNPJ 06.553.846/0001-35

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 001/2019
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI."

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do **BANCO DO BRASIL/SA** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$3,50 (três reais e cinquenta centavos) unitário, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

São Julião do Piauí (PI), 19 de fevereiro de 2019.

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
Adm: O povo em primeiro lugar
CNPJ 06.553.846/0001-35

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA. Nº: 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL/SA
CNPJ: 00.000.000/1828-77
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE FEVEREIRO DE 2019

José Keney Paes de Arruda Filho
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001–35
Adm.: *O povo em primeiro lugar*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2019
Processo Administrativo: 002/2019
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS JUNTO A EMPRESA DE TELEFONIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI".

RECONHEÇO e RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física o Sr. **CLÁUDIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE CPF: 042.832.254-95** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 20% (vinte por cento) do total do valor recuperado, que será pago conforme proposta comercial que faz parte do processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

São Julião – PI, 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI
Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal